



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DESPACHO N.º 39/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CORRESPONDÊNCIA E EXPEDIENTE NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 16, n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a qual adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, também na sua atual redação, que aprova e consagra o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, e bem assim pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea l), e n.º 2, alínea a), artigo 37.º e artigo 38.º, n.º 3, alínea m), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e constantes do respetivo Anexo I, na redação em vigor, delego a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos correspondentes às respetivas unidades orgânicas, nos dirigentes abaixo indicados:

1. **Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade:** Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor de Departamento e, nas suas faltas e impedimentos, Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares.
 - 1.1. **Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida:** Romeu Filipe Gonçalves Fazenda.
 - 1.2. **Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas:** Anibal Sanches da Natividade.
 - 1.3. **Divisão de Urbanismo e Obras Particulares:** Pedro Miguel Santos Dias.

2. **Departamento de Administração Geral:** Roberto António Reixa Nabais, Diretor de Departamento e, nas suas faltas e impedimentos, João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património.
 - 2.1. **Divisão Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos:**
 - 2.2. **Divisão Financeira e Património:** João Filipe Francisco Marques.
 - 2.3. **Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial:** Pedro Jorge Loureiro Moreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3. Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social:

4. Divisão de Comunicação, Design e Eventos: Maria Daniela Cristóvão Arroz Moreno.

5. Coordenador Municipal de Proteção Civil: Amândio Paulo Martins Nunes.

Proceda-se à publicação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56.º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como à divulgação do despacho ora proferido pelos serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico.

Paços do Município de Castelo Branco, 24 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'L' and 'M' intertwined.

Leopoldo Martins Rodrigues